

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2021

Processo Administrativo E-DOC N° 2384/2021

ESCLARECIMENTOS N° 05

DÚVIDA:Referente ao critério de desempate estabelecido pelo ITEM 12.6 do edital, em que momento após a disputa será realizada a análise de desempate?

RESPOSTA:Assim que ocorrer o empate, nos termos do RILC e item 12.6 do edital.

DÚVIDA:Considerando que as empresas só podem apresentar taxa negativa de até no máximo - 2,00%, e considerando ainda que todas as empresas já podem cadastrar o preço limite previsto em edital (-2,00), entende-se que todas as empresas que cadastrarem a proposta com taxa de -2,00% ou que chegaram a esse valor no decorrer da disputa, estarão aptas a participar do desempate por pontuação, esse entendimento está correto?

RESPOSTA:Sim, todas que empatem no percentual da Taxa de Administração, conforme item 12.6 do edital.

DÚVIDA:Será agendado um dia específico para análise do atendimento do item 12.6 do edital?

RESPOSTA:Haverá convocação e publicação do que ocorrer, conforme edital.

DÚVIDA:A fase de habilitação se dará somente após a pontuação prevista no ITEM 12.6 do edital?

RESPOSTA:Após vencido o item 12 do edital, se houver empate, somente após desempate.

DÚVIDA: Em esclarecimento, a Contratante afirmou que o Órgão Público, durante o desenvolvimento das suas atividades de tratamento de Dados Pessoais relacionados à execução do contrato, atuará como CONTROLADOR e por outro lado determina que a Contratada atuará como OPERADORA dos dados pessoais. Pergunta-se, Legalmente a empresa também é considerada Controladora de Dados. No futuro contrato qualquer empresa CONTRATADA, será classificada como OPERADORA?

RESPOSTA:A contratante organizará e disponibilizará os dados para cadastro, gerenciamento e processamento dos créditos. A contratada executará, gerenciará e operacionalizará o objeto deste certame.

Wilma Penna Calasans
Pregoeira